



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 863, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 6016/2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, oriundo da Diretoria de Serviços Gerais - doc. 01 do PA 6160/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 30816446, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, a fim de efetuar serviços nas instalações elétricas na Vara do Trabalho daquela cidade, nos dias 03/10 e 04/10 do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período acima mencionado, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcx